



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE NOVA LONDRINA
ESCRIVANIA DA VARA CÍVEL E ANEXOS**

Avenida Severino Pedro Troian, 601, Centro, CEP 87.970-000

Fone: 44 3432-1266 – E-mail: isdo@tjpr.jus.br

Horário de atendimento: das 12h00min às 18h00min.

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo: **0000667-68.2015.8.16.0121.**

Classe Processual: **Falência.**

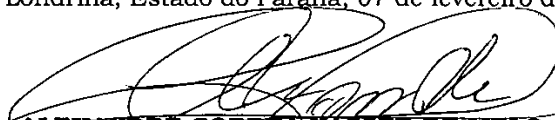
Requerente: **GP Distribuidora de Combustíveis S/A.**

Requerido: **D. C. Molina & Cia. Ltda..**

O(A) Meritíssimo(a) Juiz(iza) de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca, DR(A). ÉRIKA FIORI BONATTO MÜLLER, determinou a lavratura deste termo, conforme decisão de seq. 85.1, proferida na data de 28/01/2019, que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL:**

ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO, OAB/PR 38.515, com endereço à Avenida do Batel, nº 1750, Sala 207, Bairro Batel, na cidade de Curitiba/Pr, CEP 80420-090, Telefone: 41 3156-3123 e 41 9.9692-5773.

A quem o(a) Meritíssimo(a) Juiz(iza) deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei n. 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Nova Londrina, Estado do Paraná, 07 de fevereiro de 2019.


ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO
Administrador Judicial

